



PORTARIA Nº 464/2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Carmem Lúcia Chagas Alberto**

Agente de Portaria

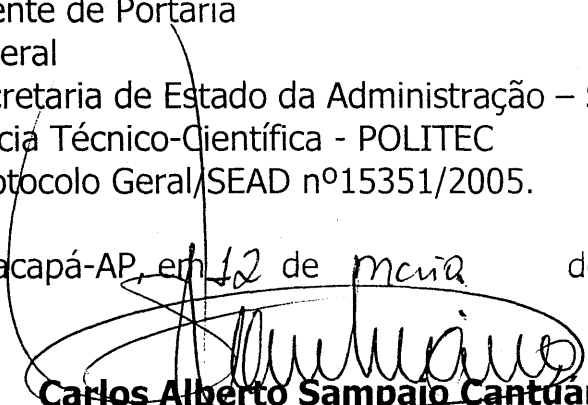
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Polícia Técnico-Científica - POLITEC

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº15351/2005.

Macapá-AP, em 12 de maio de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Secretário de Estado da Administração